LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SANTA IZABEL - E. S. Paulo

matrícula 4.672 | folha -1-

Santa Izabel, 21 de Fevereiro de 1978

Oficial,

IMOVEL:-Um terreno sem benfeitorias, designado por lote nº 02-(dois) da quadra "X", do loteamento denominado "Jardim Rincão" perimetro urbano do municipio dé Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, medindo 10,00 ms(dez metros) da frente para a Rua "Tres 24,00ms(vinte e quatro metros) da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imove digo para o terremo;- 24,80ms. (vinte e quatro metros e oitenta centimetros) tambem- da frente aos fundos pelo lado esquerdo; e, 11,50ms(onze me- - tros e cinquenta centimetros) nos fundos, encerrando a area de 259,90ms2(duzentos e cinquenta e nove metros e noventa decime- tros quadrados), confrontando pelo lado direito com o lote nº 01; pelo lado esquerdo com o lote nº 03; e, nos fundos com os- lotes nºs 14 e 15, todos da mesma quadra.- - - - - - - - - - - -
PROPRIETARIO:-Oswaldo Morais, do comercio, R.G. nº 2.186.242/- SP, CPF/MF nº 813.756.628/72 e sua mulher dona Anesia Rodrigues Morais, funcionária pública estadual, R.G. nº 2.062.492/SP, -- CPF/MF nº 733.225.048/91, ambos brasileiros, casados pelo regi me da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida -- Conselheiro Nébias, nº 237, apto 02-Vila Nova,na cidade de San tos, deste Estado.- -
TITULO AQUISITIVO:-Transcrito sob nº 12.860, deste Registro e- o loteamento inscrito sob nº 12, tambem deste Registro.- - - -
A Escrevente Autorizada,

=="=="=="

matrícula 4.672 | folha 1 verso

uma casa residencial com 130,57 m2 de construção, conforme Auto de Vistoria- Habite-se nº 542/80 da Prefeitura Municipal de Arujá nº digo Arujá e Certificado de Quitação nº856628, Série C, expedido pelo MPAS - IAPAS, agência de Jacareí, em data de 9 de maio de 1980. - - - - - -
A escrevente autorizada,

Av.3-4.672 (Ex-officio) Santa Isabel, 30 de Outubro de 1985
É feita a presente averbação para constar que conforme Decreto nº 1.177/85 de 28 de Março de 1.985, da Prefeitura Municipal de Arujá, a Rua 3 atualmente é denominada "Rua Espanha".-
O Escrevente Autorizado,

R.4-4.672- Santa Isabel, 30 de Outubro de 1.985.-
Através da escritura de 05 de Julho de 1.985, lavrada nas notas do Cartório de Arujá, desta Comarca, Livro 99, folhas -- 159vº, os proprietáriosEmigidio Escachoela e sua mulher dona- Mercedes Lopes Batalha Escanhoela, que também assina Mercedes Lopes Escanhoela, brasileira, do lar, portadora da Carteira - de Identidade R.G. nº 11.568.678-SSP-SP, alienaram por venda- a JOSÉ ANTONIO DOMINGUES, brasileiro, aposentado, casado sob- o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. Amorinda Matias, portuguesa, do lar, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs. 1.501.201-SSP-SP e 7.556.775-DOPS SP, respectivamente e ambos do CIC nº 301.615.768/34, residente e domiciliado em Peruíbe, deste Estado, à Rua Taquaritinga nº 47, pelo valor de CR$ 12.000.000 o imóvel da presente matrícula.- -
O Escrevente Autorizado,

AV.5 - 4.672.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 12 de abril de 2018.

Por Carta de Sentença de 20 de fevereiro de 2018, processo nº 1002095-89.2016.8.26.0045 da 1ª Vara Civil do municipio de Araujá/SP, expedido pelo Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o proprietário **JOSÉ ANTONIO DOMINGUES**, já qualificado (R.4), **faleceu em 15 de outubro de 1990**, conforme certidão de óbito, de 19/07/2016, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Arujá/SP, matrícula nº 117598 01 55

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - Juntado em: 30/10/2024 14:55:44 - 0aa8164

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
4.672	02	02F	12/04/2018	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

1990 4 00018 028 0002673-91. (Documento protocolado sob nº 132.312, em 29/03/2018). --------
A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

R.6 - 4.672.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 12 de abril de 2018.

Por Carta de Sentença de 20 de fevereiro de 2018, processo nº 1002095-89.2016.8.26.0045 da 1ª Vara Civil do municipio de Arujá/SP, expedido pelo Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, dos bens de **José Antonio Domingues**, já qualificado (R.4/AV.5), homologado por sentença de 07/12/2017, transitada em julgado no mesmo dia, foi partilhado **o imóvel desta, pelo valor de NcZ$ 105.366,06 (moeda da época)**, da seguinte forma: **1) 50%** para a viúva meeira **AMORINDA MATIAS**, CI/RNE W124718-S, CPF 169.148.628-00, portuguesa, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP; **2) 6,25%** para a herdeira **MARIA DEOLINDA MATIAS DOMINGUES,** CI/RNE W146927-Y-SE/DPMAF, CPF 212.615.028-33, portuguesa, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP; **3) 6,25%** para a herdeira **MABILDA MATIAS DOMINGUES DAS NEVES**, CI/RNE W148261-F-SE/DPF/DPMAF, CPF 221.196.938-03, portuguesa, aposentada, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO JOAQUIM DAS NEVES**, CI/RG 3.210.339-6-SSP/SP, CPF 209.407.858-20, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Avenida Adília Barbosa Neves, nº 3.530, Portão, Arujá/SP; **4) 6,25%** para o herdeiro **JOSÉ ANTONIO MATIAS DOMINGUES,** CI/RNE W555810Q-SE/DPF/DPMAF, CPF 301.596.958-72, português, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens em 20/11/1965, com **MARIA ANGELA DOS SANTOS ALMEIDA DOMINGUES,** CI/RNE W555811-O-SE/DPMAF/DPF, CPF 151.015.438-88, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Byington, nº 2147, Casa 02, Vila Maria Alta, São Paulo/SP; **5) 6,25%** para o herdeiro **MANUEL ANTONIO MATIAS DOMINGUES,** CI/RNE V094468-Z CGPI/DIREX/DPF, CPF 699.235.238-53, português, aposentado, casado sob as Leis Portuguesas em 12/10/1993 com **IVANIL SANTOS DE OLIVEIRA DOMINGUES,** CI/RG 18.185.951/SSP/SP, CPF 280.775.508-94, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, nº 225, Acarau, Cananeia, São Paulo/SP; **6) 6,25%** para a herdeira **OTILIA DA ESTRELA MATIAS DOMINGUES MARQUES,** CI/RG 13.622.414-6, CPF 052.033.788-35, portuguesa, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Fonte do Angeão, nº XX, Vagos, Venezuela; **7) 6,25%** para a herdeira **MARIA LUCILIA DOMINGUES RODRIGUES,** CI/RG 27.439.688-9 SSP/SP, CPF 179.093.878-30, portuguesa, aposentada, casada sob regime de comunhão de bens em 29 de maio de 1.971 com **ULISSES AUGUSTO RODRIGUES,** CI/RG 27.615.538-5-SSP/SP, CPF 237.430.778-68, português, aposentado, residentes e domiciliados na Avenida Amazonita, nº 55, Condomínio Arujá V, Perová, Arujá/SP; **8) 6,25%** para a herdeira **FLORIPES DA ESTRELA MATIAS DOMINGUES,** RG 33.017.590-7 SSP/SP, CPF 844.445.508-30, portuguesa, aposentada, separada judicialmente, residente e

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - Juntado em: 30/10/2024 14:55:44 - 0aa8164

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
4.672	02	02V	12/04/2018	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP e, **9) 6,25%** para a herdeira **MARIA FATIMA MURACA,** RG 7.525.556-X SSP/SP, CPF 844.445.848-15, portuguesa, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Jose Bonifacio, nº 01, Condomínio Aruã, Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP. (Documento protocolado sob nº 132.312, em 29/03/2018). ---- A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

AV.7 - 4.672.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 12 de abril de 2018.

Por Carta de Sentença de 20 de fevereiro de 2018, processo nº 1002095-89.2016.8.26.0045 da 1ª Vara Civil do municipio de Arujá/SP, expedido pelo Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **AMORINDA MATIAS**, já qualificada (R.4/R.6), **faleceu em 27 de maio de 2004**, conforme certidão de óbito, de 20/07/2016, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Isabel/SP, matrícula nº 115121 01 55 2004 4 00037 131 0007237-65. (Documento protocolado sob nº 132.312, em 29/03/2018). ----- A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

R.8 - 4.672.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 12 de abril de 2018.

Por Carta de Sentença de 20 de fevereiro de 2018, processo nº 1002095-89.2016.8.26.0045 da 1ª Vara Civil do municipio de Arujá/SP, expedido pelo Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, dos bens de **Amorinda Matias**, já qualificada (R.4-6/AV.7), homologado por sentença de 07/12/2017, transitada em julgado no mesmo dia, foi partilhado **o imóvel desta, pelo valor de R$ 22.924,81**, da seguinte forma: **1) 6,25%** para a herdeira **MARIA DEOLINDA MATIAS DOMINGUES,** CI/RNE W146927-Y-SE/DPMAF, CPF 212.615.028-33, portuguesa, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP; **2) 6,25%** para a herdeira **MABILDA MATIAS DOMINGUES DAS NEVES**, CI/RNE W148261-F-SE/DPF/DPMAF, CPF 221.196.938-03, portuguesa, aposentada, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO JOAQUIM DAS NEVES**, CI/RG 3.210.339-6-SSP/SP, CPF 209.407.858-20, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Avenida Adília Barbosa Neves, nº 3.530, Portão, Arujá/SP; **3) 6,25%** para o herdeiro **JOSÉ ANTONIO MATIAS DOMINGUES,** CI/RNE W555810Q-SE/DPF/DPMAF, CPF 301.596.958-72, português, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens em 20/11/1965, com **MARIA ANGELA DOS SANTOS ALMEIDA DOMINGUES,** CI/RNE W555811-O-SE/DPMAF/DPF, CPF 151.015.438-88, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Byington, nº 2147, Casa 02, Vila Maria Alta, São Paulo/SP; **4) 6,25%** para o herdeiro **MANUEL ANTONIO MATIAS DOMINGUES,** CI/RNE V094468-Z CGPI/DIREX/DPF, CPF

Ficha Nº 2 - Continua na Ficha Nº 3

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - Juntado em: 30/10/2024 14:55:44 - 0aa8164

699.235.238-53, português, aposentado, casado sob as Leis Portuguesas em 12/10/1993 com **IVANIL SANTOS DE OLIVEIRA DOMINGUES,** CI/RG 18.185.951/SSP/SP, CPF 280.775.508-94, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, nº 225, Acarau, Cananeia, São Paulo/SP; **5) 6,25%** para a herdeira **OTILIA DA ESTRELA MATIAS DOMINGUES MARQUES,** CI/RG 13.622.414-6, CPF 052.033.788-35, portuguesa, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Fonte do Angeão, nº XX, Vagos, Venezuela; **6) 6,25%** para a herdeira **MARIA LUCILIA DOMINGUES RODRIGUES,** CI/RG 27.439.688-9 SSP/SP, CPF 179.093.878-30, portuguesa, aposentada, casada sob regime de comunhão de bens em 29 de maio de 1.971 com **ULISSES AUGUSTO RODRIGUES,** CI/RG 27.615.538-5-SSP/SP, CPF 237.430.778-68, português, aposentado, residentes e domiciliados na Avenida Amazonita, nº 55, Condomínio Arujá V, Perová, Arujá/SP; **7) 6,25%** para a herdeira **FLORIPES DA ESTRELA MATIAS DOMINGUES,** RG 33.017.590-7 SSP/SP, CPF 844.445.508-30, portuguesa, aposentada, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP e, **8) 6,25%** para a herdeira **MARIA FATIMA MURACA,** RG 7.525.556-X SSP/SP, CPF 844.445.848-15, portuguesa, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Jose Bonifacio, nº 01, Condomínio Aruã, Parquelândia, Mogi das Cruzes/SP. (Documento protocolado sob nº 132.312, em 29/03/2018). ----
A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

AV.9 - 4.672.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 12 de abril de 2018.

Por Carta de Sentença de 20 de fevereiro de 2018, processo nº 1002095-89.2016.8.26.0045 da 1ª Vara Civil do municipio de Arujá/SP, expedido pelo Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **MARIA DEOLINDA MATIAS DOMINGUES**, já qualificada (R8), **faleceu em 07 de julho de 2016**, conforme certidão de óbito, de 21/07/2016, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito, Jardim América, São Paulo/SP, matrícula nº 122721 01 55 2016 4 00444 295 0228055-55. (Documento protocolado sob nº 132.312, em 29/03/2018). ----
A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

R.10 - 4.672.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 12 de abril de 2018.

Por Carta de Sentença de 20 de fevereiro de 2018, processo nº 1002095-89.2016.8.26.0045 da 1ª Vara Civil do municipio de Arujá/SP, expedido pelo Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, dos bens de **Maria Deolinda Matias Domingues**, já qualificada (R.8/AV.9), homologado por sentença de 07/12/2017, transitada em julgado no mesmo dia, foi partilhado **a parte que lhe cabia no imóvel desta (12,5%), pelo valor de R$**

Ficha Nº 3 - Continua no Verso

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - Juntado em: 30/10/2024 14:55:44 - 0aa8164

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
4.672	02	03V	12/04/2018	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

11.464,00, da seguinte forma: **1) 6,25%** para a herdeira **FABIOLA DOMINGUES TOMAZ,** CI/RG 44.038.705 SSP/SP, CPF 229.627.088-38, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP e **2) 6,25%** para o herdeiro **MARCELO DOMINGUES TOMAZ**, CI/RG 46.018.181-6 SSP/SP, CPF 359.567.198-85, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 60, Jardim Rincão, Arujá/SP. **Inscrição Municipal: SE11011920000**. (Documento protocolado sob nº 132.312, em 29/03/2018). ----------

A Escrevente, _____ (Juliana Rabelo de Araújo Silva).

AV.11 - 4.672.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de maio de 2019.

Por comunicado de indisponibilidade, protocolo 201905.1615.00788087-IA-450, de 16/05/2019, hora do pedido 15:59, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 01447891995515003 8, da Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **JOSÉ ANTONIO MATIAS DOMINGUES**, CPF 301.596.958-72, já qualificado (R.6/R.7). (Documento protocolado sob nº 136.821, em 17/05/2019). ----------

O Escrevente, _____ (Cristian dos Santos Silva).

----------1201963310000AV11M467219X

Av.12 - 4.672.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 03 de maio de 2024.

Por certidão de penhora, nº PH000512845, de 29/04/2024, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP, nos autos de execução trabalhista, número de ordem 0033100-63.1995.5.15.0038, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente** FABIO FIDELIS BRITO, CPF nº 142.089.578-83; e, **executados** ANTONIO SERGIO ALMEIDA DOMINGUES, CPF nº 113.105.718-05, FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA., CNPJ nº 46.710.612/0001-79, e o proprietário **JOSE ANTONIO MATIAS DOMINGUES**, CPF nº 301.596.958-72, já qualificado (R.6/R.7), cujo valor da causa é de R$ 78.400,00, **foi PENHORADO 0,06250% do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO MATIAS DOMINGUES. (Protocolo nº 163.754 de 29/04/2024).----------

Escrevente_____(Lucimara Aparecida Manzani Fernandes).

----------1201963G10000000397856249

Av.13 - <livronumeropontoR>.

CORREÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 29 de outubro de 2024.

(continua na ficha 4)

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - Juntado em: 30/10/2024 14:55:44 - 0aa8164

CNM 120196.2.0004672-24

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
4.672	02	04F	29/10/2024	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
IGARATÁ - SANTA ISABEL

Por despacho com força de ofício, expedido pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP, em 17/09/2024, ATOrd 0033100-63.1995.5.15.0038, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, para constar que **a porcentagem correta penhorada conforme "AV.12" é de 6,25% do imóvel, e não como constou**. (Protocolo nº 166.455 de 17/10/2024).----------
Escrevente _____ (Janaína Machado de Oliveira).
----------1201963G10000000417256240

Assinado eletronicamente por: LUCIANA OCCHIETTI FERA - Juntado em: 30/10/2024 14:55:44 - 0aa8164
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24103014552811400000244002932?instancia=1
Número do processo: 0033100-63.1995.5.15.0038
Número do documento: 24103014552811400000244002932